



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.

As 09h:30min do dia 26 de junho do ano de 2019 (26/06/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 005/2019, Dispensa de Licitação nº. 005/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de prestação de serviços para limpeza interna e externa para o período julho/19 á dezembro/20 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritas no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé – Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé – Pr, por apresentar o menor preço do item consultado, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas MARIA ROSINEIDE DIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 24.525.333.0001/00, com sede na Rua Ver. Benedito Canedo Oliveira, nº. 85, centro, Santana do Itararé – Pr e IRANI IMACULADA DA CUNHA, inscrita no CNPJ. 33.280.200/0001-02, com sede na Rua José Ademir da Silva, nº. 69, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000, Santana do Itararé – Pr, apesar de apresentarem suas cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada; Desta forma opinamos para contratação do Item consultado no Anexo I do certame licitatório da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentas a presente comissão julgou o Item consultado em da favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, visto que o preço está condizente como valor de mercado circulante; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em

[Handwritten signatures]

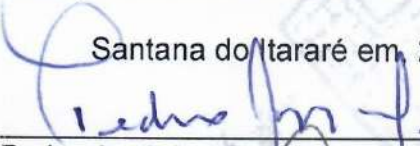


Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

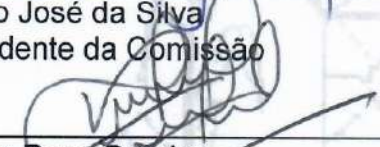
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, considerando o menor preço; Na seqüência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.


Santana do Itararé em, 26 de junho de 2019.



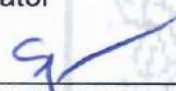
Pedro José da Silva
Presidente da Comissão



Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara



Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator



Eder de Jesus Silveira
Membro

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2019 | PÁGINA: 2

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, § 1 DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: NET-MAX TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 IP'S VALIDOS POR 12 MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original equivalente a R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensal, em virtude do aumento de 12,5 mega de Link Dedicado Full.

Valor Total do Contrato: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Sexto Termo Aditivo: 27/06/2019.

Data da Vigência do Sexto Termo Aditivo: 30/06/2020.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

(Art. 61, § único da Lei Federal Nº 8.666/93).

CONTRATO Nº. 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019

PROCESSO Nº. 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ.

CONTRATADA: CARVALHO INFORMÁTICA - EDER HENRIQUE DE CARVALHO - MEI, inscrita no CNPJ. 18.200.073/0001-92, com sede a Rua Maria Honória, n. 548, Vila Barbosa, na cidade de Siqueira Campos - PR, representada pelo Sr. EDER HENRIQUE DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.064.069-52/SSP-PR, inscrito no CPF. 065.593.209-79, residente e domiciliado a Rue Saji Youssef Aboud, n. 87, Bairro Santa Madalena, na cidade de Wenceslau Braz - PR.

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e instalação do internet fibra ótica, descritos no Anexo I do certame.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (meses).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Junho/2019 à Dezembro/2020.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 004/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24, inciso II, atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 a favor da Empresa EDER HENRIQUE DE CARVALHO 06559320979 - MEI, Empresa inscrita no CNPJ. 18.200.073/0001-92, inscrição Municipal 99006553, com sede na Rua Maria Honória, 548, Vila Barbosa, Siqueira Campos - Pr, representada por Eder Henrique de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG.10.640.695-2/SSP- PR, inscrito no CPF. 065.593.209-79, residente e domiciliado na Rua: Maria Honória, nº. 548, Vila Barbosa, CEP. 84.940-000 em Siqueira Campos - PR, descritos no Anexo I, conforme Dotações Orçamentárias mencionadas no certame, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), visando em suprir as necessidades do Legislativo,

Face ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo encontra - se instruído.

Publique-se

Santana do Itararé em, 19 de junho de 2019.

Gabinete da Presidência.

GILSON ROSA PEREIRA
PRESIDENTE

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 005/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO.

As 09h:30min do dia 26 de junho do ano de 2019 (26/06/2019) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Virgílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 004/2019, de 06 de fevereiro de 2019, publicada em 06 de fevereiro de 2019, Página 2, Edição nº. 1301, Diário Oficial do Município, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente ao Processo nº. 005/2019, Dispensa de Licitação nº. 005/2019, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, com objetivo de contratar mediante dispensa de licitação em razão do valor da contratada para fim de fornecimento de prestação de serviços para limpeza interna e externa para o período julho/19 à dezembro/20 do Prédio do Poder Legislativo, descrito no Anexo I do certame, visando atender as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, na ocasião verificou - se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritas no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º. DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, Empresa inscrita no CNPJ. 33.812.713/0001-09, com sede na Rua Arthur Messias de Souza, 86, centro, Santana do Itararé - Pr, representada por Daniela Ferreira Alves, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.944.6218/SSP-PR, inscrito no CPF. 057.913.339-78, residente e domiciliada na Rua: Arthur Messias de Souza, nº. 86, Casa, centro, CEP. 84.970-000 em Santana do Itararé - Pr, por apresentar o menor preço do item consultado, ou seja, nas cotações de preços; E as Empresas MARIA ROSINEIDE DIAS NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ. 24.525.333.0001/00, com sede na Rua Ver. Benedito Canedo Oliveira, nº. 85, centro, Santana do Itararé - Pr e IRANI IMACULADA DA CUNHA, inscrita no CNPJ. 33.280.200/0001-02, com sede na

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1362 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de junho de 2019 | PÁGINA: 3

Rua José Ademir da Silva, nº. 69, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000, Santana do Itararé - Pr, apesar de apresentarem suas cotações de seus preços estão com preço à maior dos valores apresentados pela Empresa classificada: Desta forma opinamos para contratação do Item consultado no Anexo I do certame licitatório da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, por apresentar o menor preço circulante no mercado conforme análise feita no certame; Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou o Item consultado em favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, visto que o preço está condizente como valor de mercado circulante; Clientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa DANIELA FERREIRA ALVES 05791333978, considerando o menor preço; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Gilson Rosa Pereira que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjucação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Pedro José da Silva, Presidente da Comissão de Licitação lavrou a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 26 de junho de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães
Relator

Gilson Rosa Pereira
Presidente da Câmara

Eder de Jesus Silveira
Membro

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA 136

SEM TEMPO PARA O DENGUE

FIQUE ATENTO AOS LUGARES QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

BRASIL

COLETA SELETIVA

Terças e Quintas

Faça sua parte SE PARE

Divisão de Serviços Urbanos Santana do Itararé

Dê uma MÃO para a RECICLAGEM

Entregue seu material reciclável apenas para

ASAGASI

Ajude a gerar EMPREGO e RENDA

Seja um doador de órgãos. Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

BRASIL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>